



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

moara
★ SABOIA

PROJETO DE LEI 038 /2021

"Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres a ser comemorado anualmente no dia 14 de Março".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial da Cidade, a seguinte data comemorativa: "Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres", a ser comemorado no dia 14 de março.

Art. 2º As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de divulgações, seminários e palestras nas escolas, centros universitários, praças, teatros e equipamentos públicos do município, sobre Marielle Franco e a importância do enfrentamento à violência política contra mulheres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem